

TERMO ADITIVO 02

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PACIENTES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE I UPA ESTADUAL ZONA SUL DE MACAPÁ, DE FORMA ININTERRUPTA EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no âmbito do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 8.075/2014, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0005-46 com sede na Av Ivaldo Alves Veras, S/N, Jardim Marco Zero, CEP: 68.903-183, Macapá – Amapá, neste ato representado por seu Presidente, **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.229.900/0001-61, com sede na Rua 86-E, nº 98, Qd. F21, Lt. 10, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.083-380, neste ato representado por **Wigney Max Arantes da Costa**, inscrito no CPF/MF nº 412.787.471-68 e RG sob nº 2.190.935-SSP/GO; doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **07/11/2017**, o presente contrato de empresa especializada em fornecimento de serviços assistenciais para atendimento especializado, eletivo e de urgência e emergência a pacientes da unidade de pronto Atendimento Porte I Upa Estadual Zona Sul de Macapá, de forma ininterrupta em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, a fim de atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - H A E - UPA, localizada na Avenida Ivaldo Alves Veras, S/N, Bairro: Jardim Marco Zero, Macapá - Amapá, sob gestão do IBGH, nos termos de Contrato de Gestão nº 001/2017.



3

2. Considerando a necessidade de se adequar os serviços prestados pela CONTRATADA com a realidade da CONTRATANTE torna-se imperioso o presente aditivo.

3. A partir da presente data haverá acréscimo dos serviços prestados por um técnico de enfermagem com experiência em CME – Central de Materiais e Esterilização, o qual prestará os serviços de segunda à sexta, das 08: horas às 18 horas, conforme preços a seguir expostos e de acordo com planilha de custos e formação de preços em anexo ao presente.

PROFISSIONAL	ESCALA	VALOR MENSAL
Técnico de Enfermagem	40 horas	R\$ 4.538,32

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 06 de novembro de 2018.


BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR IBGH

CONTRATANTE


WIGNEY MAX ARANTES DA COSTA

MEDIALL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA*

CPF: *975.997.867-04*

NOME: *Marcela Pereira*

CPF: *599.517.021.04*



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TÉCNICO ENFERMAGEM - BLOCO II - DIURNO			
Discriminação para formação de preço mensal:			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 horas Semanais, com experiência em CME. De segunda à sexta-feira, das 08:00 as 18:00			
Planilha de Custos por posto de serviço, elaborada com base no Salário Normativo de R\$1.273,00, pertinente a categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.			
TIPO DE MÃO-DE-OBRA:			
I - MÃO-DE-OBRA			
REMUNERAÇÃO:			
01 - Salário dos TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	1.273,00	R\$	1.273,00
02 - Adicional Noturno (20% de R\$1.173,00)	20%		
03 - Ambiente Fechado	13%		
04 - GRATIFICAÇÃO PARA CENTRO CIRURGICO/UTI - 10% (SALARIO TÁXIMO)	%		
05 - Intraomada			
06 - PREMIO INCENTIVO - CCT	78,2		
07 - INSALUBRIDADE 20% sobre R\$ 954,00	20%	R\$	190,80
VALOR DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.453,80
VALOR DA RESERVA TÉCNICA:			
II - ENCARGOS SOCIAIS: incidentes sobre valor da remuneração + Valor da Reserva Técnica.			
GRUPO "A"			
Rubrica	Alíquota		Valor
01 - INSS	20,00%	R\$	292,76
02 - SESI	1,50%	R\$	21,95
03 - SENAI	1,00%	R\$	14,54
04 - INCRA	0,20%	R\$	2,93
05 - Salário Educação	2,50%	R\$	36,60
06 - FGTS	8,00%	R\$	117,10
07 - Seguro Acidente do Trabalho SAT/INSS	3,00%	R\$	43,91
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	8,78
TOTAL DO GRUPO 'A'	36,80%	R\$	538,69
GRUPO "B"			
Rubrica	Alíquota		Valor
09 - Férias	11,12%	R\$	141,58
10 - Auxílio Doença	0,87%	R\$	12,74
11 - Licença paternidade	0,14%	R\$	2,05
12 - Faltas legais	0,50%	R\$	7,32
13 - Acidente de Trabalho	1,12%	R\$	16,39
14 - Aviso prévio	1,86%	R\$	27,52
15 - 13º Salário	8,34%	R\$	108,17
TOTAL DO GRUPO 'B'	23,97%	R\$	313,75
GRUPO "C"			
Rubrica	Alíquota		Valor
16 - Aviso prévio indenizado	4,17%	R\$	53,08
17 - Indenização adicional	2,00%	R\$	25,46
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	4,30%	R\$	54,74
TOTAL DO GRUPO 'C'	10,47%	R\$	133,28
GRUPO "D"			
Rubrica	Alíquota		Valor
19 - Incidência dos encargos do GRUPO A sobre os itens do GRUPO B	8,82%	R\$	129,12
TOTAL DO GRUPO 'D'	8,82%	R\$	129,12
GRUPO "E"			
Rubrica	Alíquota		Valor
20 - Incidência dos encargos do GRUPO A exceto o item 06, sobre os itens 16 e 17	1,78%	R\$	26,01
TOTAL DO GRUPO 'E'	1,78%	R\$	26,01
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	81,84%	R\$	1.140,86
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração+Reserva Técnica+Encargos Sociais)			R\$ 2.604,65
III - INSUMOS			
Rubrica			Valor
01 - Uniforme		R\$	98,50
02 - Equipamentos		R\$	-
03 - Auxílio alimentação (valores, cesta básica etc.)		R\$	360,00
04 - Vale transporte (já incluso dedução de 6%)		R\$	247,62
05 - Manutenção e depreciação de Equipamentos		R\$	-
06 - Seleção, treinamento e reciclagem de Pessoal		R\$	70,00
07 - Seguro de Vida em Grupo		R\$	15,40
08 - Exames Periódicos		R\$	-
VALOR DOS INSUMOS		R\$	791,53
IV - DEMAIS COMPONENTES:			
Rubrica			Valor
01 - Despesas Administrativas/Operacionais	10,00%	R\$	339,82
02 - Lucro	10,00%	R\$	339,82
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$	679,24
V - TRIBUTOS : (ISSQN+COFINS+PIS+C.SOCIAL+IRPJ (10,00%))			R\$ 462,91
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$ 462,91
VI - PREÇO MENSAL DO POSTO (I+II+III+IV+V)			R\$ 4.538,32
ITEM	QDT FUNCIONARIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Técnico de Enfermagem (a) CME - 40 Semanais	1	R\$ 4.538,32	R\$ 4.538,32

SS

